

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 1601/2025/SGAC/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/05076 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa, INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.224.229/0001-50, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia - licença de uso de software Clearview AI, para atender a demanda do Coordenadoria da Tecnologia e Inovações da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no valor global de R\$ 928.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: affe5b69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar